

# Privilegiar o acordado evita demandas judiciais, diz advogado

Ao privilegiar o acordado ao legislado, o Judiciário e as partes evitam demandas judiciais que afogam os tribunais. Além disso, fortalecer essa autonomia também gera segurança jurídica, tendo em vista que empresa e trabalhadores sabem exatamente como as regras estão postas.

O argumento é do advogado **Adriano Ribeiro**, diretor executivo jurídico da JBS, que concedeu entrevista à série **Grandes Temas, Grandes Nomes do Direito**, em que a revista eletrônica **Consultor Jurídico** conversa com alguns dos nomes mais importantes do Direito e da política sobre os temas mais relevantes da atualidade.

“Evidentemente que, em questões como saúde pública, isso não pode ser preterido, mas sempre privilegiar o negociado é a melhor opção”, diz o advogado.

Segundo ele, a busca pela **desjudicialização** deveria ser um conceito de todas as empresas, porque evita sobrecarga ao Judiciário e, ao mesmo tempo, confere segurança para que todas as partes saibam exatamente qual regra está valendo.

## Parte da solução

“As empresas têm esse compromisso. É algo que a gente está defendendo há um tempo, elas têm de evitar novos processos. Têm de desafogar o Judiciário”, afirma. “A empresa é um componente fundamental para isso. É como a gente diz: quando o empresário deixa de ser parte dessa solução e entrega o problema ao Judiciário, ele simplesmente lava as mãos.”

Para o advogado, a **decisão do Tribunal Superior do Trabalho** é um exemplo desse caminho, já que permitiu a retroatividade da reforma trabalhista em contratos firmados antes da lei e garantiu segurança para todos os lados envolvidos.

Ele concordou com a posição adotada pelo pleno do TST, argumentando que a questão tratava de direito intertemporal. “Isso estabiliza as relações, deixa claro para todos e acho que a posição do TST mantém a segurança jurídica nas relações trabalhistas. Foi um marco importante.”

**Clique [aqui](#) ou assista abaixo a íntegra do vídeo:**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-dez-15/gtgn-privilegiar-o-acordado-evita-demandas-judiciais-diz-advogado/>

